



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

OBJETOS: KIT CESTA BASICA DE ALIMENTOS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUIDO POR: 02 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, EM PACOTES COM 2 KG CADA; AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 5 KG; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 05 KG; FEIJAO PRETO TIPO 1; SAL REFINADO, EM PACOTES DE 1 KG; MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, EMBALAGEM DE 500 GR; OLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM NO MINIMO 900ML; FARINHA DE BIJU, EMBALAGEM DE 500; FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, EMBALAGEM DE 1 KG; BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, PESO MINIMO 335 GR, CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), EMBALAGEM COM 500 GR. (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, (27/03/2024), às nove horas da manhã, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Cândido Inacio de Lima, s/n, Bairro Primavera II, reuniram-se a Comissão de Análise de Amostras compostas pelas Senhoras: Solange Aparecida da Silva e Verônica Fagundes Almeida, para julgamento da analise do kit cesta básica. Empresa vencedora PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.633.424/0001-11. Em referência a análise da amostra do Pregão nº 08/2024, alguns produtos não condizem com a descrição do item, e por isso, foram reprovados, sendo eles:

- **ARROZ PARBOLIZADO ATÉ TIPO 2...EM PACOTES COM 2 KG-----** NA AMOSTRA APRESENTADA, VEIO PACOTES DE 1KG, SENDO OBSERVADO QUE A EMPRESA ENVIOU 04 PACOTES, CORRESPONDENDO A 04 KG, CONFORME CITA NA QUANTIDADE SENDO 2 PCT.

- **FEIJÃO PRETO TIPO 1.....**OBSERVOU-SE QUE DENTRO DA EMBALAGEM CONSTAVA MATERIAIS ESTRANHOS.

- **FARINHA DE BIJU EM FLOCOS.....**EMBALAGEM DE 500GRAMAS----- A EMPRESA ENVIOU EMBALAGEM DE 1KG.

-**FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ.....**-----OBSERVOU-SE A DATA DE VALIDADE PARA O MÊS DE JULHO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

-CAFÉ TORRADO E MOÍDO...EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO)....-----A AMOSTRA ENVIADA, NÃO CONDIZ COM A DESCRIÇÃO.

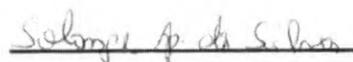
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	750	KIT	23942	KIT CESTA BASICA DE ALIMENTOS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUIDO POR: 02 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, EM PACOTES COM 2 KG CADA; ACUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 5 KG; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 05 KG; FEIJAO PRETO TIPO 1; SAL REFINADO, EM PACOTES DE 1 KG; MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, EMBALAGEM DE 500 GR; OLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET COM NO MINIMO 900ML; FARINHA DE BIJU, EMBALAGEM DE 500; FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, EMBALAGEM DE 1 KG; BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, PESO MINIMO 335 GR, CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), EMBALAGEM COM 500 GR. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 124,95	R\$ 93.712,50

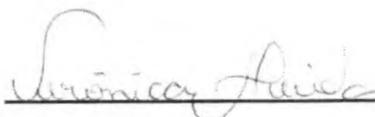
Ademais, para julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos.

Cientes de todas as observações feitas e sem mais a constar, encerra-se a sessão de análise às nove horas e quarenta minutos. Assinam abaixo os membros que compõem essa comissão e se fizeram presentes..

Fatima Vogel da Silva


Solange Aparecida da Silva

Solange Aparecida da Silva



Verônica Fagundes Almeida

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.



Memorando 692/2024

Marcadores: FERNANDO | x

Responder apenas via 1Doc

Fernando A. SA-DLC

Para

SAS - Secretaria...

A/C Fátima S.

6 setores envolvidos

CC

SAS-CRAS - Divisão do CRAS

SA-DLC

SAS

SAS-CRAS

SAS-DAAS

SAS-DHAC

SAS-DAAS - Departamento Administrativo da Assistência Social

SAS-CREAS

SAS-DHAC - Divisão de Habitação e Atendimento ao Cidadão

12/03/2024 10:33

SAS-CREAS - Divisão do CREAS

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

SAS - Secretaria de Assistência Social

Amostras P.E. 08/2024 cesta básica

Bom dia.

Ontem realizamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2024, sendo que após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda, dos dois itens (cota principal e cota reservada para Me e EPP), pelo valor unitário de R\$ 91,79.

Em anexo a proposta de preços da empresa vencedora, onde consta a marca ofertada pela mesma em todos os itens.

Bem como e-mail com questionamento da empresa A.E. M Oeste Comercial Eireli quanto ao café cotado pela empresa vencedora.

Conforme previsto no Anexo I - termo de referência, item 11 e subitens, **solicitamos amostra de todos os itens** da empresa vencedora, conforme mensagens registrados no sistema BNC:

12/03 /2024 10:01 :28 **Fica agendada a sessão pública para análise das amostras, para o dia 27 de março de 2024, as 09 horas**, a ser realizada no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Primo Zeni, s/n, Bairro Primavera II. Em frente a Escola Municipal Sete de Setembro.

12/03 /2024 09:59 :02 **Portanto, o prazo máximo para entrega das amostras é até o dia 26/03/2024.**

12/03 /2024 09:58 :24 **As amostras serão recepcionadas e avaliadas posteriormente pela Gestora, Sra Fatima Vogel da Silva e pelas Fiscais Verônica Fagundes e Solange Aparecida da Silva.**

12/03 /2024 09:57 :15 **As amostras deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Primo Zeni s/n, Bairro Primavera II. Em frente a Escola Municipal Sete de Setembro.**

12/03 /2024 09:53 :59	Portanto, solicito a empresa Planalto Comercio e Transportes de Alimentos Ltda, para que apresente amostra de todos os itens do kit da cesta básica, devendo apresentar na amostra a mesma marca ofertada em sua proposta de preços. Conforme item 11, subitem 11.2, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
12/03 /2024 09:51 :49	11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.
12/03 /2024 09:51 :44	11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
12/03 /2024 09:51 :37	11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
12/03 /2024 09:51 :27	11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
12/03 /2024 09:51 :20	11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
12/03 /2024 09:51 :15	11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
12/03 /2024 09:51 :08	11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.
12/03 /2024 09:51 :00	11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
12/03 /2024 09:50 :53	11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
12/03 /2024 09:50 :46	Conforme edital, Anexo I - termo de referencia, item 11, e subitens:

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 692/2024

20/03/2024 09:37

(Respondido)

Veronica A. SAS-CRASSA-DLC - Divisão...

CC

Bom dia, na data de ontem, 19/03, juntamente com a fiscal Solange Aparecida da Silva, foi verificado as amostras que vieram referente a cesta básica.

Conforme cita na descrição do item:

- ARROZ PARBOLIZADO ATÉ TIPO 2....EM PACOTES COM 2 KG-----
NA AMOSTRA APRESENTADA, VEIO PACOTES DE 1KG, SENDO OBSERVADO QUE A EMPRESA ENVIOU 04 PACOTES, CORRESPONDENDO A 04 KG, CONFORME CITA NA QUANTIDADE SENDO 2 PCT.

- FEIJÃO PRETO TIPO 1....-----OBSERVOU-SE QUE DENTRO DA EMBALAGEM CONSTAVA MATERIAIS ESTRANHOS.

- FARINHA DE BIJU EM FLOCOS.....EMBALAGEM DE 500GRAMAS-----
- A EMPRESA ENVIOU EMBALAGEM DE 1KG.

-FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ.....-----OBSERVOU-SE A DATA DE VALIDADE PARA O MÊS DE JULHO.

-CAFÉ TORRADO E MOÍDO...EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO)....-----

A AMOSTRA ENVIADA, NÃO CONDIZ COM A DESCRIÇÃO.

SEGUE ANEXO FOTOS DAS AMOSTRAS ENVIADAS.

Verônica Fagundes Almeida
Assistente Social



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 2- 692/2024

27/03/2024 10:17

(Respondido)

Veronica A. SAS-CRAS

SAS-CRAS - Divis...

CC

Bom dia
Segue anexo Ata.

Verônica Fagundes Almeida
Assistente Social



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 01/04/2024 09:36:46 por Fernando de Quadros Abatti - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

